



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI DE EMANCIPAÇÃO 10.704 DE 27 DE ABRIL DE 1992

CNPJ: 66.232.521/0001-82

## PORTARIA Nº 456, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

***Nomeia servidor que menciona e dá outras providências.***

O Prefeito de São João do Manhuaçu, Sr. Sérgio Lúcio Camilo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 83, inciso IX da Lei Orgânica do Município e no inciso II, do art. 11 da Lei Municipal Nº 56/1993,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomeia o servidor **ALEX BARBOSA DE MATOS**, portador do CPF nº 032.447.266-82 e da Carteira de Identidade nº MG- 9.046.865, SSP/MG, ocupante do cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração de **Assessor Jurídico** na estrutura administrativa do Município de São João do Manhuaçu.

**Art. 2º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

"CONSTRUINDO UMA CIDADE MELHOR"

ADM. 2017/2020

**Gabinete do Prefeito de São João do Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, em 01 de fevereiro de 2023.**

SERGIO LUCIO  
CAMILLO:8376  
3651691

Assinado de forma  
digital por SERGIO  
LUCIO  
CAMILLO:83763651691  
Dados: 2023.02.01  
10:19:31 -02'00'

**Sérgio Lúcio Camilo**  
Prefeito de São João do Manhuaçu/MG